



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DA FAZENDA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que as conciliações bancárias, referentes ao exercício de 2018, foram realizadas, demonstrando que os saldos estão em conformidade com os extratos bancários, e que os mesmos encontram-se a disposição no setor de contabilidade, do Município de General Câmara.

General Câmara, 25 de Janeiro de 2019.


LEANDRO PÍO STREB
CRC/RS 58.331


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal